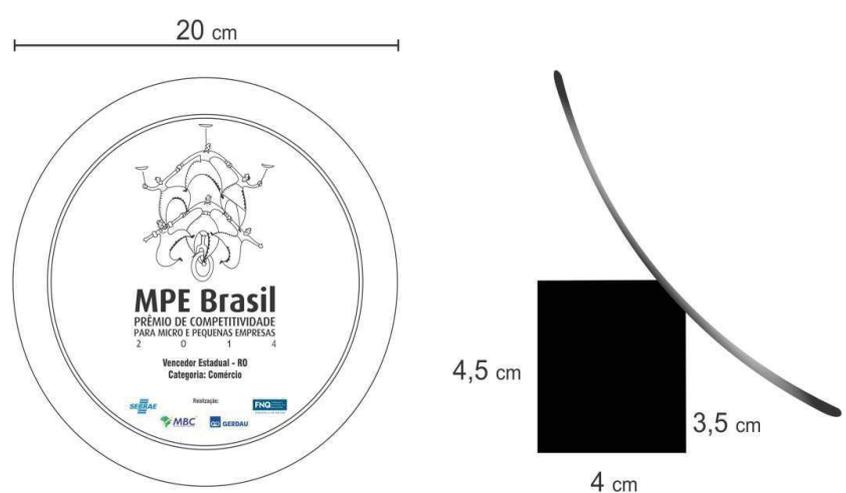
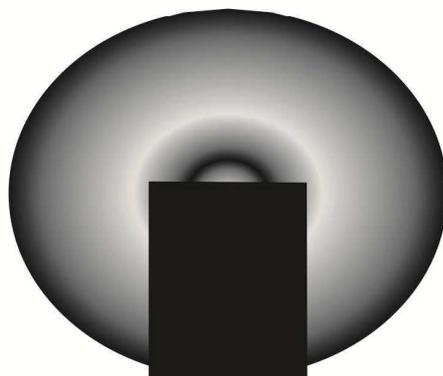


**3. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa especializada prestação de serviço de confecção e fornecimento de materiais promocionais, sendo material (**troféu**) em modelo padrão, sustentável/ecológico e de acordo com o quantitativo estipulado neste termo de referência, em atendimento a necessidade institucional deste SEBRAE/RO.

**4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
1	<p><b><u>Troféu Prêmio MPE Brasil – Ciclo 2016:</u></b></p> <p>Troféus para os vencedores nas categorias de Serviços de Saúde e Serviços do Prêmio MPE Brasil com um disco de 20 cm de diâmetro produzido em aço escovado no formato curvilíneo contendo a logomarca do prêmio e dos parceiros, desenho simulando um prato e a inscrição “Vencedor Estadual – RO” “Categoria de Serviços de Saúde e Serviços” (observar layout abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima . A base do troféu deve ser em acrílico preto com a altura nas laterais de 4,5 cm e 3,5 cm e largura de 4 cm por 5,5 cm onde a placa escovada deve ser fixada (observar layout abaixo).</p> 	<p><b>02, sendo:</b></p> <p>01 Categoria Serviços de Saúde;</p> <p>01 Categoria Serviços.</p>



5,5 cm

**Troféu Prêmio Mulher de Negócio – Ciclo 2016:**

Troféus para as vencedoras nas categorias de Pequenos Negócios, Produtora Rural, Microempreendedora Rural do Prêmio Mulheres de Negócio com uma placa em acrílico nas dimensões de 9,5 cm por 20 cm com um corte na parte superior em contorno respeitando o desenho da logomarca da premiação e outra placa em acrílico de 2,5 cm por 8 cm contendo a inscrição de “Vencedora Etapa Estadual – Rondônia 2016”, “Categoria Pequenos Negócios, Produtora Rural, Microempreendedora Individual” (observar layout abaixo). A distância entre as duas placas de acrílico é de 3 cm e, cada uma das placas será inserida a uma distância de 2 cm da margem de largura mais próxima. A base do troféu é feita de pedra escura com 1 cm de espessura e nas dimensões de 14 cm por 8 cm (observar Layout abaixo).

2

**03, sendo:**

- 01 Categoria Pequenos Negócios;
- 01 Categoria Produtora Rural;
- 01 Categoria Microempreendedora Individual.



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO  
014/2017

ORIGEM  
USO

4.1 A proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante nessa planilha e do Anexo I, deste Termo de Referência.

### 5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

- 5.1 O arquivo necessário para a execução dos serviços deverá ser retirado em, no máximo, até 12 (doze) horas após a comunicação por e-mail da emissão da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente, no seguinte endereço: SEBRAE/RO – endereço: Av. Campos Sales, 3421, bairro: Olaria. Horário comercial: das 8h às 12h, das 14h às 18h;
- 5.2 Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens de caixas de papelão, identificadas por tipo de produto e com o quantitativo, garantindo a preservação dos mesmos em relação à exposição à sujeira, luz excessiva e umidade;
- 5.3 No preço cotado já deverão estar computados as despesas incidentes direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 5.4 Todos os materiais a serem entregues deverão ser inspecionados na presença do fornecedor pelo gestor do contrato do SEBRAE/RO, podendo ser aceito ou devolvido caso apresente problemas de impressão/confecção.
- 5.5 À CONTRATADA é proibida de prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento do fornecimento dos serviços objeto da contratação, ou divulgá-los através da imprensa escrita, falada, televisada e/ou outro meio qualquer de divulgação pública, salvo autorização expressa da CONTRATANTE.

### 6. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

#### 6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Confeccionar o material dentro das especificações estabelecidas pelo SEBRAE/RO, incluindo o manuseio, a identificação e a embalagem, conforme especificado no anexo I do Termo de Referência;
- b) Apresentar prova dos produtos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, considerando a data de entrega e realização da premiação, após a entrega do original pelo SEBRAE, para aprovação e autorização do material pelo SEBRAE/RO, realizando as adequações que forem necessitadas em prazo hábil, não prejudicando a realização do evento;
- c) Implementar as sugestões do SEBRAE/RO;
- d) Atender as especificações requeridas para o produto, bem como às determinações da fiscalização do SEBRAE/RO;
- e) Confeccionar o material obedecendo aos critérios de corte, medidas, cores, papel e materiais indicados pelo SEBRAE/RO;
- f) Alterar quantas vezes for necessário o trabalho executado, até que o mesmo esteja aprovado;



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO  
014/2017

ORIGEM  
USO

- g) Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do SEBRAE/RO, atendendo de imediato as reclamações;
- h) Cumprir as atividades inerentes com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável ao serviço de que trata o presente instrumento;
- i) Elaborar, dentro da melhor técnica e qualidade necessária para realização do objeto deste termo de referência;
- j) Substituir, sem ônus para o SEBRAE/RO, todos os materiais produzidos com defeito, que sejam identificados até três meses após o aceite do SEBRAE;
- k) Providenciar para que o objeto deste termo de referência seja acondicionado em embalagens apropriadas que garantam a integridade de seu conteúdo, devendo chegar ao seu destino invioladas, em perfeitas condições, sem quaisquer danos, avarias e ônus para o SEBRAE/RO;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/RO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- m) Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com o objeto deste termo de referência, mesmo que para isso outra solução não prevista neste tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o SEBRAE/RO;
- n) Responsabilizar-se por todas as despesas com materiais, frete, ferramentas, mão de obra, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;
- o) Atender a toda e qualquer solicitação de reformulação ou correção que se faça necessária ao atendimento das necessidades do SEBRAE/RO;
- p) Responder pelo sigilo de todas as informações a que tiver acesso, em decorrência da prestação dos serviços, no que tange a operações, documentações, comunicações, detalhes construtivos, equipamentos, materiais e quaisquer outras;
- q) Manter entendimentos com o SEBRAE/RO, objetivando evitar transtornos e atrasos na execução dos serviços.

### 6.2. COMPETE AO SEBRAE:

- a) Emitir Requisição de Material, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;
- b) Disponibilizar os arquivos da arte dos materiais por meio eletrônico;
- c) Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- d) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, na forma convencionada neste Termo;



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO  
014/2017

ORIGEM  
USO

- e) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas neste Termo;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- g) Recusar o(s) serviço(s) que esteja(m) fora das especificações estabelecidas neste Termo;
- h) Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento.

### 7. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA

**7.1.** A vigência do contrato será até 31 de Julho de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, considerando a última data de realização do evento de premiação (Prêmio Mulher de Negócio previsto para Julho/17);

**7.2.** A empresa terá que realizar as entregas, após a solicitação formal deste SEBRAE/RO, conforme segue:

**7.2.1. Troféu MPE Brasil** – Quantidade: 02 unidades – **Até 27/03/2017**;

**7.2.2. Troféu Mulher de Negócio** – Quantidade: 03 unidades – **Até 30/04/2017**.

### 8. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**8.1.** Após realizado o serviço e entregue o material correspondente ao SEBRAE/RO, será fornecido um Termo de Recebimento Provisório.

**8.2.** O recebimento definitivo, mediante termo circunstanciado, expedido pelo SEBRAE/RO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ocorrerá após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação do mesmo por parte do SEBRAE em Rondônia.

**8.3.** Caso o serviço executado esteja divergente das descrições contidas neste Termo ou da proposta da CONTRATADA, o(s) funcionário(s) do SEBRAE/RO deverá (ão) recusá-lo, incidindo nas penalidades aplicáveis.

**8.4.** Será possibilitado à CONTRATADA cujo material/serviço foi recusado, nova oportunidade de saneamento dos defeitos do serviço executado, livre dos vícios e incompatibilidades apresentados.

**8.5.** A nova entrega referida no subitem anterior, a CONTRATADA disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da comunicação de tal oportunidade, para efetuar a entrega, exceto na entrega inicial estipulada no item 7.2 onde esta deverá ocorrer em até 02 (dois) dias consecutivos, evitando prejuízos na realização do evento.

**8.6.** Em caso de nova entrega efetuada a CONTRATADA, novamente será emitido termo de recebimento provisório e o SEBRAE/RO disporá do prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise do material/serviço.

**8.7.** Caso o funcionário(s) encarregado(s) do recebimento do serviço verifique perfeita compatibilidade com as exigências do Termo e com a proposta apresentada, atestará o



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO  
014/2017

ORIGEM  
USO

recebimento definitivo e cumprimento das obrigações por parte da adjudicatária na Nota Fiscal apresentada pela empresa.

### 9. LOCAL DE ENTREGA

9.1. Os produtos objetos deste termo de referência deverão **ser entregues em horário comercial na Sede deste SEBRAE/RO**, localizado na Av. Campos Sales, 3421, bairro: Olaria, na cidade de Porto Velho/RO.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO.

#### 10.1. Dotação Orçamentária:

As despesas serão apropriadas na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Projeto:** Gestão de Produtos Nacionais

**Ação:** Gestão da UARC

**Natureza:** Confeccção de Materiais Promocionais

#### 10.2. Condições e Forma de Pagamento:

**10.2.1.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta bancária indicada pela empresa contratada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados na data da apresentação de nota fiscal ao SEBRAE/RO, e devidamente atestada após verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

**10.2.2.** Serão suspensos os pagamentos se:

**10.2.2.1.** No ato da atestação, os materiais entregues não estiverem de acordo com a especificação requerida, até que seja promovida sua substituição / regularização;

**10.2.2.2.** As notas fiscais contiverem incorreções, caso em que serão devolvidas, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, contando-se, então, o prazo para pagamento a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção monetária.

**10.2.3.** Quaisquer despesas decorrentes de transações bancárias correrão por conta da CONTRATADA;

**10.2.4.** O SEBRAE/RO poderá deduzir, do montante a pagar, as indenizações devidas pela CONTRATADA em razão de inadimplência;

**10.2.5.** A Nota Fiscal deverá ser entregue ao SEBRAE/RO pelo fornecedor, com no mínimo 15 (quinze) dias corridos de antecedência da data prevista para recebimento do valor, respeitando a data limite do calendário mensal de entrega do documento fiscal.



## TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO  
014/2017

ORIGEM  
USO

**10.2.6.** Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:

- Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do contrato;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

**10.2.7.** É condição obrigatória para o recebimento dos créditos decorrentes da prestação dos serviços, a CONTRATADA apresentar juntamente com as notas fiscais/faturas, as Certidões que comprovem sua regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais;
- Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

### 11. FISCALIZAÇÃO

**11.1.** O gestor do contrato fará o acompanhamento da execução do serviço para suprir eventual necessidade de informações e ações corretivas juntamente à empresa contratada, e deverá receber o material quando de sua entrega, objeto deste termo, e atestar a nota fiscal quando comprovada sua fiel e correta execução para fins de pagamento.

### 12. PENALIDADE

**12.1.** A não entrega do serviço contratado no prazo estipulado, e superior a 20 (vinte) dias implicará na aplicação de penalidade, sendo registrado apontamento no cadastro da empresa no SEBRAE/RO referente à impontualidade de entrega de serviço;

**12.2.** E no caso da não entrega dos serviços contratados, a empresa ficará impedida por um prazo de dois anos de contratar os serviços com o SEBRAE/RO;

**12.3.** Ocorrendo os atrasos citados nos itens anteriores, o SEBRAE/RO poderá convocar as empresas por ordem de classificação no certame licitatório para prestar o serviço ou optar pelo cancelamento da licitação.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO 014/2017
		ORIGEM USO

### **13. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE**

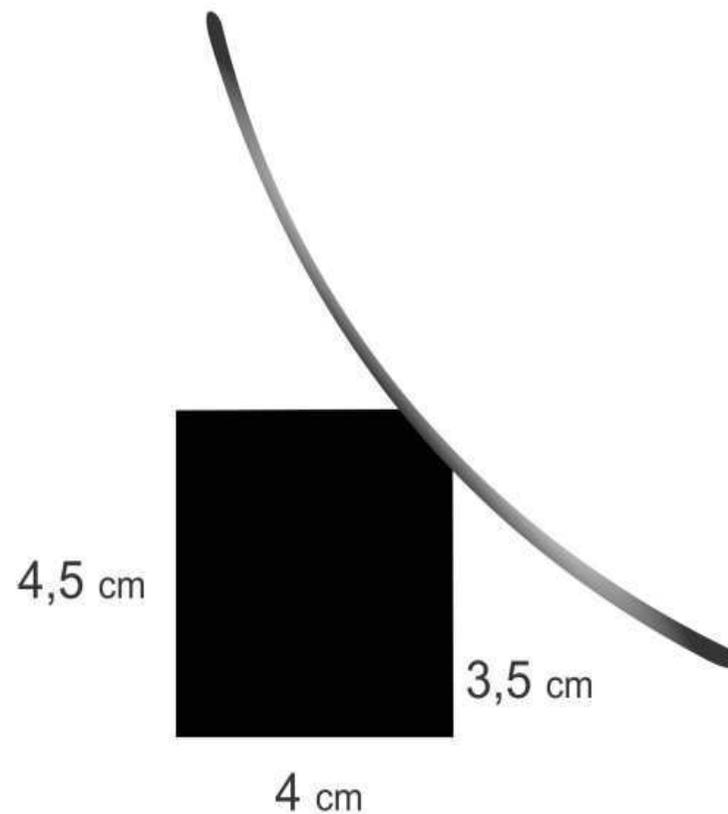
É expressamente proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo dos produtos desenvolvidos, sem a autorização prévia do SEBRAE/RO, seja através de mídia eletrônica, impressa, ou qualquer outra forma de distribuição. Os infratores serão indiciados e punidos com base na lei nº 9.610/98, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis.

Porto Velho, 10 de março de 2017.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO 014/2017
		ORIGEM USO

**ANEXO A – MODELO PADRÃO DOS TROFÉUS**

Prêmio MPE Brasil:

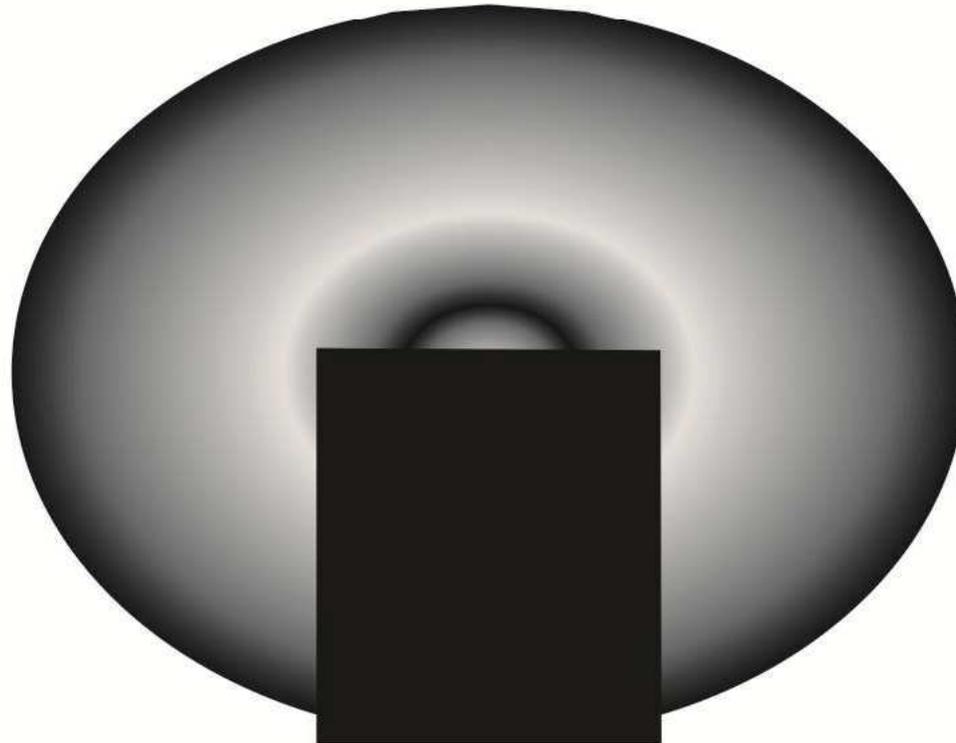




# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO  
014/2017

ORIGEM  
USO



5,5 cm

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>	NÚMERO 014/2017
		ORIGEM USO

Prêmio Mulher de Negócios:





	inscrição de “Vencedora Etapa Estadual – Rondônia 2016”, “Categorias Pequenos Negócios, Produtora Rural, Microempreendedora Individual” (conforme layout – anexo A).		01 Categoria Microempreen dedora Individual.		
<b>VALOR TOTAL</b>		***	<b>05</b>		

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na Especificação do Objeto, e que os equipamentos, software, e insumos apresentados, atendem plenamente os requisitos técnicos, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: \_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_

Endereço: \_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_ CEP: \_\_\_ Cidade: \_\_\_ UF: \_\_\_

Banco: \_\_\_ Agência: \_\_\_ c/c nº: \_\_\_

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_ CEP: \_\_\_ Cidade: \_\_\_ UF: \_\_\_

CPF/MF: \_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_

Carteira de Identidade nº: \_\_\_ Expedido por: \_\_\_

Naturalidade: \_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_

Local e Data. \_\_\_ assinatura

(Local), de de 2017.

\_\_\_\_\_  
 (Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)  
 (carimbo do CNPJ)